Assessoria de Comunicação - ACOM
Rua Quatro de Março 432, centro- Taubaté SP
Telefone: 36254180.2
E-mail: acom@unitau.br

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU
Universidade de Taubaté

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP ACOM 007/2026

1. Descrição da necessidade

A contratação é essencial para as campanhas promocionais de captação da UNITAU, pois viabiliza a divulgação dos cursos, processos seletivos, eventos e serviços por meio da impressão e instalação de lonas para painéis e outdoors (mídia *out of home*) próprios da Universidade. Além disso, assegura a realização de ações de divulgação para campanhas internas de retenção de alunos, utilizando lonas também para as estruturas de mídia indoor.

Para enfrentar os desafios do mercado e da concorrência, o objetivo é atrair e reter alunos nos cursos de graduação, pós-graduação e no colégio. A impressão de folders e filipetas complementa essas estratégias, garantindo uma ampla disseminação das informações e aumentando a visibilidade da instituição.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação dos serviços descritos no presente estudo foi devidamente planejada e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da Aquisição

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1	FOLDER FORMATO ABERTO 300X300MM, FORMATO FECHADO 300X150MM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 G/M, 4X4 CORES, 01 VINCO, 1 DOBRA E REFILO, ARTE 1 – **5.000 UNIDADES**	SERVIÇO	1
	2	FOLDER FORMATO ABERTO 300X300MM, FORMATO FECHADO 300X150MM, PAPEL COUCHÉ FOSCO 250 G/M, 4X4 CORES, 01 VINCO, 1 DOBRA E REFILO, ARTE 2 – **1.000 UNIDADES**	SERVIÇO	1
	3	FILIPETA FORMATO FINAL 300X150MM, COUCHÉ FOSCO 250G/M, 4X4 CORES, ARTE 1 – **5.000 UNIDADES**	SERVIÇO	1

	4	FILIPETA FORMATO FINAL 300X150MM, COUCHÉ FOSCO 250G/M, 4X4 CORES, ARTE 3 – **5.000 UNIDADES**	SERVIÇO	1
	5	FILIPETA FORMATO FINAL 300X150MM, COUCHÉ FOSCO 250G/M, 4X4 CORES, ARTE 5 – **5.000 UNIDADES**	SERVIÇO	1
	6	FILIPETA FORMATO FINAL 300X150MM, COUCHÉ FOSCO 250G/M, 4X4 CORES, ARTE 4 - **5.000 UNIDADES**	SERVIÇO	1

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	2	2	2
Item 2	1	1	1
Item 3	1	1	1
Item 4	1	1	1
Item 5	1	1	1
Item 6	1	1	1

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os **serviços** disponíveis no mercado, sendo avaliado segurança e compatibilidade, ideal para uso profissional e demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações dos **itens** com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender a demanda de divulgação das

campanhas institucionais da Universidade, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da Contratação

	Quant.	**Empresa A** PAPEL BRASIL IND GRÁFICA E ED LTDA **CNPJ** 01.601.106/0001-03	**Empresa B** Gráfica Editora Elite Taubaté Ltda. **CNPJ:** 56.035.009/0001-92	**Empresa C** Allcor Gráfica e Editora **CNPJ:** 01.267.589/0001-51	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	01	R$ 4.650,00	R$ 4.850,00	R$ 5.100,00	R$ 4.866,00	R$ 4.866,00
Item 2	01	R$ 2.150,00	R$ 2.270,00	R$ 2.280,00	R$ 2.233,33	R$ 2.233,33
Item 3	01	R$ 2.750,00	R$ 2.950,00	R$ 3.100,00	R$ 2.933,33	R$ 2.933,33
Item 4	01	R$ 2.750,00	R$ 2.950,00	R$ 3.100,00	R$ 2.933,33	R$ 2.933,33
Item 5	01	R$ 2.750,00	R$ 2.950,00	R$ 3.100,00	R$ 2.933,33	R$ 2.933,33
Item 6	01	R$ 2.750,00	R$ 2.950,00	R$ 3.100,00	R$ 2.933,33	R$ 2.933,33
TOTAL						**R$ 18.832,65**

O valor estimado da contratação é de R$ 18.832,65 (Dezoito mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser contratados os itens conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 04 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

A contratação será realizada por **LOTE**, devido a necessidade de padronização visual e uniformidade dos itens, considerando que folders e filipetas são materiais personalizados que devem manter o mesmo padrão de identidade visual, acabamento e qualidade. A contratação conjunta visa garantir a compatibilidade e a uniformidade dos materiais, evitando divergências entre os itens.

9. Resultados pretendidos

A presente aquisição almeja:

a. Garantir que os serviços contratados atendam aos requisitos técnicos estipulados no item 3, buscando assim otimizar a utilização dos recursos materiais durante o suporte aos eventos e ações da Universidade.

b. Processo de compra será conduzido com celeridade e em conformidade com a legislação vigente, buscando assegurar a entrega dos itens no tempo necessário para a realização das coberturas institucionais, ao mesmo tempo em que se promove a economicidade, visando a aplicação eficiente dos recursos financeiros.

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para os itens em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Rosangela Aparecida Coelho
Cargo: Auxiliar Administrativo
Telefone: 36254180.2
E-mail: rosangela.coelho@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.
Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Reitoria para **avaliação e parecer.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
KARINA RESENDE DIAS
Data: 15/10/2026 12:24:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karina Resende Dias
Coordenadora de Marketing
ACOM – Central de Comunicação

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.
Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.
A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 14 de outubro de 2026.

LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Assinado de forma digital por LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Dados: 2026.10.15 17:21:55 -03'00'

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa
Reitora